



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

## INDICAÇÃO nº 266/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
ENCAMINHE/SE
21 JUN 2016
Presidente

Súmula: Solicita providências do Executivo junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços, senhor Argemiro Tadeu Lage Xavier, que realize a concretagem da Viela 15, localizada na Rua Samantha (ao lado da Creche Emilia Rossi Luigi) com a Rua Tabata – Pq. Wey - neste município.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Engenheiro Jaci Tadeu da Silva, Prefeito Municipal, para que determine através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços que realize a concretagem da Viela 15, localizada na Rua Samantha (ao lado da Creche Emilia Rossi Luigi) com a Rua Tabata – Pq. Wey – neste município.

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras.

De acordo com o memorando nº 134/2016 da Secretaria de Desenvolvimento Urbano de 11/4/2016 (anexo ao processo) nos foi relatado que a Viela em questão encontra-se oficializada em nosso município e que trata-se de um bem público. Para tanto, munidos destas informações e a pedido dos moradores pedimos por gentileza a esta conceituada secretaria realizar a concretagem do local, para que os pedestres tenham uma maior facilidade de locomoção.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 12 de maio de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
12 MAI 2016
Assinatura

- Anderson Cavanha  
ANDERSON CAVANHA  
(Bruxão do Táxi – PR)  
Vereador



Itapevi, 11 de abril de 2016.

**Memorando nº 134/2016 – SDU**  
**Da Secretaria de Desenvolvimento Urbano**  
**A/C Secretaria de Governo**  
**Resposta ao Memorando nº 858/2016 – SNIJ**  
**Interessado: Câmara Municipal de Itapevi**  
**Ofício nº 063/2016**

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Em acolhimento à solicitação contida no memorando 114/2016 – SG, referente ao questionamento, do Nobre Vereador Sr. Anderson Cavanha – Ofício nº 063/2016, se a viela situada ao lado do muro da Cemeb Emilia Rossi Luigi está oficializada em nosso município, assim sendo, temos a informar que a mencionada viela, foi prevista em planta de loteamento, como Vuela “15”; apresentando largura de 3,00 metros a partir da linha divisória dos lotes 8 e 09 da quadra “U”; portanto, trata-se de Bem Público.

Têm-se em anexo, cópia da planta de loteamento, e levantamento topográfico realizado no local em 2007, com o objetivo da construção da creche.

Tendo respondido o que nos assistia, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

**Walter Tanoue Hasegawa**

Engenheiro Civil CREA 0600929610  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

À  
**Secretaria de Governo**  
**Sr. Dr. Vicente Martins Bandeira**  
**Secretario de Governo**

M.A.P.

# JOAQUIM LEITE DOS SANTOS

